



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIX – Nº22
João Pessoa, 17 de abril de 2024

**EDIÇÃO DE
ABRIL**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05 de maio de 1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

GABINETE DO REITOR / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 052, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Prorroga a vigência da Portaria nº 005, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da UFPB (CEHI-UFPB).

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, com fundamento no art. 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e no art. 393, parágrafo único, do Código Civil brasileiro;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa MEC Nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711/2012 e o Decreto nº 7.824/2012;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada (SISU);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023, que disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e reserva vagas para pessoas negras nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação Stricto Sensu na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO a decisão do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (Comgov), em reunião realizada no dia 26/04/2022, que deliberou pela criação da Comissão de Heteroidentificação Institucional da Universidade Federal da Paraíba - CHI-UFPB, conforme processo nº 23074.029731/2023-96;

CONSIDERANDO a decisão em reunião realizada no Gabinete da Reitoria no dia 01/08/2023, que tratou da suspensão da PORTARIA Nº 074/2023 - REITORIA, mediante a necessidade de revisão de ato normativo de criação da Comissão de Heteroidentificação Institucional da Universidade Federal da Paraíba (CHI-UFPB) e

CONSIDERANDO, ainda que na reunião realizada no Gabinete da Reitoria no dia 01/08/2023, foi definida a criação de uma Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da UFPB (CEHI-UFPB), em caráter provisório, com a finalidade de suprir a demanda dos processos seletivos pendentes de procedimentos de heteroidentificação à luz da Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023, conforme registros no processo nº 23074.035309/2023-34.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da PORTARIA Nº 005, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 03, página 7, de 18 de janeiro de 2024.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art 2º. Designar os servidores como Membros da Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da UFPB (CEHI-UFPB), em caráter provisório, com competência de atuação nos processos seletivos que demandem a aferição da autodeclaração de pretos e pardos para ingresso aos cursos técnicos, cursos de graduação e cursos de pós-graduação, processos seletivos de professores substitutos e visitantes, concursos públicos, bolsas de estágio, ensino, pesquisa e extensão e bolsas assistenciais da UFPB, conforme quadro abaixo:

Nome	Siape	Título
FERNANDO LUIZ GUIMARÃES DE SOUZA	3212128	Presidente
JOSE ANCHIETA BEZERRA DE MELO	1983002	Vice-Presidente
MICHELE GUERREIRO FERREIRA	3251903	Titular
ALEXSANDRA FRAZAO DE ANDRADE	1283093	Titular
DENNIS THADEU FREITAS	2353370	Titular
EDILEUDA SOARES DINIZ	2225088	Titular
ELIDIANE POQUIVIQUI DO NASCIMENTO	1688201	Titular
GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE	1112775	Titular
HELIASMYNE ASTHILIEM N. DE ALMEIDA	1385969	Titular
JOALDO DOS SANTOS BARBOSA	1810625	Titular
PAULECY NUNES FERREIRA	3344514	Titular
RENATO NUNES DO NASCIMENTO	1884790	Titular
RHALDNEY FELIPE DE SANTANA	3259458	Titular
ROSEMERE DOS SANTOS SILVA	1158745	Titular
THIAGO SANTOS CAVALCANTE	1828221	Titular
TIAGO ANTONIO DA SILVA SANTANA	3212136	Titular
VALGUI DA SILVA BARBOSA	2329883	Titular
VERONICA GONCALVES KUBASKI	3259371	Titular
WELLINGTON SENA LOBATO JUNIOR	1179743	Titular
LEONARDO FAGNER PONCIANO BARBIERI	1129707	Titular
ROSELI AGAPITO DA SILVA GUEDES	2329682	Titular

Art. 3º. O procedimento de Heteroidentificação será realizado por comissão composta por 5 (cinco) membros e seus suplentes, selecionados entre os membros da Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da UFPB (CEHI-UFPB), mediante designação da presidente, especificamente para este fim, conforme previsões do Art. 19 da Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.

Art. 4º. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos das pessoas que compõem a comissão de Heteroidentificação, mediante designação da presidente, conforme previsões do Art. 27 da Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.

Art. 5º. Na Portaria de designação dos membros da comissão de Heteroidentificação deverá constar o número dos editais a que se refere o processo seletivo que a referida comissão irá tratar.

Art. 6º. O prazo de vigência desta portaria é de 45 dias, a contar da data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Reitora em exercício da Universidade Federal da Paraíba

CPPRADR/ UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 66/CPPRADR DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.018360/2017-56

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 303/R/GR, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 18 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 352/R/GR, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 70 de 12 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 036/R/GR, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04 de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 095/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14 de 02 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 176/R/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22 de 09 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 236/R/GR, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 28 de 05 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 305/R/GR, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38 de 01 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 390/R/GR, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 49 de 30 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 043/R/GR, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 05 de 28 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 130/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16 de 25 de março de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 351/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21 de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 641/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34 de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 917/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44 de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1148/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58 de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 09/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05 de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 123/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23 de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 257/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40 de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 240/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53 de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 309/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 373/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69 de 13 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 21/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05 de 07 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 33/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15 de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 163/R/GR, de 11 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25 de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 230/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 295/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 354/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 13/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, referente ao Processo nº 23074.018360/2017-56, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 1º, da Lei nº 1.072, de 11 de maio de 1966)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 67/CPPRADR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa Recondução no Processo nº 23074.018552/2017-62

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 86/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 09/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 068/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 125/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 202/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 272/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 350/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 004/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 086/R/GR, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 15, de 18 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 328/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 585/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 919/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1150/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 011/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 05, de 31 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 125/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 23, de 01 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria 259/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria nº 242/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 53, de 17 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria 310/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 374/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 69, de 13 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria 22/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 94/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 15, de 13 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria 164/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria nº 231/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria 296/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 355/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 58, de 28 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria 14/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.018552/2017-62 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 68/CPPRADR, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.018560/2017-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário reinstaurada pela Portaria de nº 218/R/GR, de 20 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 262/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 329/R/GR, de 24 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 391/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 49/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 119/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 184/R/GR, de 21 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 249/R/GR, de 21 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto

de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 297/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 356/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23074.018560/2017-17, reconduzida pela Portaria de nº 15/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 69/CPPRADR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.027498/2015-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 158/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria nº 324/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 09/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 072/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 129/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 206/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 276/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 354/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 008/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 090/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 300/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 589/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 924/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1155/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 016/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 128/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria 263/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 245/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria 312/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 376/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria 24/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 96/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria 166/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria nº 232/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria 298/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 357/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, reconduzida pela Portaria 16/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, referente ao Processo nº 23074.027498/2015-84, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 70/CPPRADR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa Recondução no Processo nº 23074.060015/2014-72

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 310/R/GR, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 19 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria 010/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 073/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 130/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 207/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 277/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 355/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 009/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 091/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 301/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 590/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 925/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1156/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 017/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 129/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria 264/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria nº 246/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria 313/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 377/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria 25/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 97/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria 167/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria nº 233/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria 299/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 358/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria 17/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, referente ao Processo nº 23074.060015/2014-72, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 71/CPPRADR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa Recondução no Processo nº 23074.006740/2016-67

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 022/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 330/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 015/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 078/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 135/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 212/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 282/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 360/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 014/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 096/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 306/R/GR, de 05 de maio de

2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 594/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 929/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1160/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 031/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 131/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria 266/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 248/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 533, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria 315/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 379/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria 27/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 168/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria 235/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria nº 300/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria 359/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 18/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, referente ao Processo nº 23074.006740/2016-67, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 72/CPPRADR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.018094/2019-23

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 376/R/GR, de 21 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 686/R/GR, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 969/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 28 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1182/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 023/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 133/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 268/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 250/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 317/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 381/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 29/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 99/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 169/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 236/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 301/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 360/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 19/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos. (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 73/CPPRADR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa Recondução do Processo nº 23074.017115/2017-21

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 02/R/GR, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 07 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 58/R/GR, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 01 de março de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 023/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 055/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 113/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria nº 190/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 249/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria nº 327/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 412/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 062/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 184/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria nº 465/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 760/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1062/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1196/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 051/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 157/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria nº 191/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 263/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria nº 330/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 392/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 50/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 120/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria nº 185/R/GR, de 21 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 250/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria nº 302/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 361/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 20/R/GR, de 21 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, a fim de apurar responsabilidade por irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 23074.017115/2017-21.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 74/CPPRADR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.019250/2017-10

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 278/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 21 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 315/R/GR, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, prorrogada pela portaria 024/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 056/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, prorrogada pela portaria 114/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria nº 191/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, prorrogada pela portaria 250/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria nº 328/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, prorrogada pela portaria 413/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 063/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, prorrogada pela portaria 185/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria nº 466/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela portaria 761/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1063/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela portaria 1197/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 052/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela portaria 158/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria nº 192/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela portaria 264/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria nº 331/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela portaria 393/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 51/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela portaria 121/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria nº 186/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela portaria 251/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria nº 303/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela portaria 362/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 21/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.019250/2017-10e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 75/CPPRADR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.064604/2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 305/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 355/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 26 de dezembro de 2019, reconduzido pela Portaria de nº 046/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 104/R/GR, de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 16 de abril de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 184/R/GR, de 11 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 243/R/GR, de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 20 de agosto de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 315/R/GR, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 15 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 408/R/GR, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 11 de dezembro de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 054/R/GR, de de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 11 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 147/R/GR, de 05 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de abril de 2021, reconduzido pela Portaria de nº 461/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 762/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzido pela Portaria de nº 1064/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1198/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzido pela Portaria de nº 053/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 159/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzido pela Portaria de nº 193/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 265/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzido pela Portaria de nº 332/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 394/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzido pela Portaria de nº 65/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 122/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de junho de 2023, reconduzido pela Portaria de nº 187/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 252/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzido pela Portaria de nº 304/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 363/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, reconduzido pela Portaria de nº 22/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, referente ao Processo nº 23074.064604/2015-19, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 76/CPPRADR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa Recondução do Processo n.º 23074.042716/2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 035/R/GR, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 098/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 02 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 180/R/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 06 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 238/R/GR, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 05 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 309/R/GR, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 01 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 394/R/GR, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 30 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 046/R/GR, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 28 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 133/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 25 de março de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 354/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 644/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 932/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1162/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 024/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 134/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 269/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 251/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 318/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 382/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 30/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 100/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 170/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 305/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 364/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 23/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.042716.2015-19 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 77/CPPRADR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.033923/2018-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 053/R/GR, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 115/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 192/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 251/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 329/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 414/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 064/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 186/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 467/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 766/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1068/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1201/R/GR, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 056/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 162/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 195/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 267/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 333/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 395/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 123/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 123/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 188/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 253/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 306/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 365/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 24/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, referente ao Processo nº 23074.033923/2018-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 78/CPPRADR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.004379/2015-53

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 41/R/GR, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 14 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 113/R/GR, de 10 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 173/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 238/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 308/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 367/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 26/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 79/CPPRADR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.039741/2022-71

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 44/R/GR, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 14 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 115/R/GR, de 10 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 175/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 240/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 310/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 369/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 27/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 80/CPPRADR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.006621/2022-68

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 47/R/GR, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 14 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 118/R/GR, de 10 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 177/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 242/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 312/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 370/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 28/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 81/CPPRADR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa Recondução do Processo n.º 23074.062624/2015-47

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 263/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 430/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 078/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 242/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 479/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 775/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1077/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1210/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 065/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 172/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 204/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 275/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 339/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 400/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 58/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 128/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 193/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 259/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 319/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 371/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 29/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, referente ao Processo nº 23074.062624.2015-47, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 82/CPPRADR, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Designa Recondução do Processo n.º 23074.029674.2017-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 367/R/GR, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 16/R/GR, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 19 de janeiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 85/R/GR, de 14 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 23 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 197/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 269/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 329/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 372/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 30/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PRG / CPPA / UFPB

PORTARIA

PORTARIA Nº 6 / 2024 - PRG - CPPA (11.00.48.04)

Nº do Protocolo: 23074.030358/2024-42

João Pessoa-PB, 16 de Abril de 2024

Designa os membros para a Comissão de Seleção de Estudantes do Grupo PET "Acesso e permanência do Jovem de Origem Popular à Universidade", referente ao Edital 04/2024 do Programa de Educação Tutorial (PET) vinculado à Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

O COORDENADOR DE PROGRAMAS E DE PROJETOS ACADÊMICOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a aprovação *Ad Referendum* do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal da Paraíba, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção de Estudantes do Grupo PET "Acesso e permanência do Jovem de Origem Popular à Universidade" do Programa de Educação Tutorial (PET/UFPB), referente ao Edital 04/2024:

Nome: Suelídia Maria Calaça - Presidente SIAPE: 1460077

Nome: Maria da Conceição Gomes de Miranda - Avaliadora SIAPE: 2664659

Nome: Anderson Alves dos Santos - Avaliador SIAPE: 2587288

Nome: Charlie Salvador Gonçalves - Suplente SIAPE: 1836312

Art. 2º - Esta comissão terá atuação durante todo o período correspondente ao processo seletivo de Estudantes do Grupo PET "Acesso e permanência do Jovem de Origem Popular à Universidade" do Programa de Educação Tutorial (PET/UFPB).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 13:37)

ELIZABET MARIA SPOHR DE MEDEIROS

COORDENADOR(A)

Matrícula: 2115810

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2024, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 16/04/2024 e o código de verificação: dd15d7b20b

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHLA / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

PORTARIA Nº 18/2024 - CCHLA-DC (11.01.15.57)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 12 de Abril de 2024

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, seguindo a decisão do Colegiado Departamental de Psicologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes professores, como membros titulares e suplente, para a composição definitiva dos membros da banca do concurso da área Psicologia e Processos de Saúde, do Departamento de Psicologia, EDITAL Nº 123/23: Anselmo Clemente (CCHLA - UFPB), como membro presidente, Juliana Sampaio (CCM - UFPB) e Ricardo Sparapan Pena (UFF), como membros titulares; e Roberta Carvalho Romagnoli (PUC MG), como membro suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPB.

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 12:04)

RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA

DIRETOR(A)

Matrícula: 1516861

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Processo Associado: 23074.021545/2024-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 18, ano: 2024, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 12/04/2024 e o código de verificação: 0fa52e61ee

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

PORTARIA GD 082/2024

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria nº 2609/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os(as) servidores(as): **ÉDINO FARIAS DOS SANTOS (MAT. SIAPE 1813465)**, **EDSON BEZERRA DE OLIVEIRA (MAT. SIAPE 18998626)**, **CARLOS MAGNO BEZERRA DE AZEVEDO SILVA (MAT. SIAPE 1811838)** e **MACICLEY FÉLIX DA SILVA (MAT. SIAPE 2156942)** para realizarem o Planejamento que trata sobre a demanda para **alimentação dos animais pertencentes aos laboratórios (avicultura, bovinocultura, caprinocultura, ranicultura, suinocultura e aquicultura) do CCHSA/CAVN/UFPB, garantindo a manutenção, desenvolvimento e produção desses animais.**, conforme Processo nº 23074.029341/2024-50.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 15 de abril de 2024.

Dr^a. FABRÍCIA SOUSA MONENEGRO
Vice-Diretora do CCHSA

PORTARIA GD/83/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Dispensar o docente **DIEGO SILVA BATISTA**, SIAPE 3157372 da função nomeada pela Portaria GD/85/2021, de 26 de abril de 2021.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 15 de abril de 2024.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CAVN / CCHSA / UFPB
PORTARIA DA DIREITORIA**PORTARIA CAVN/CCHSA/UFPB nº 02/2024.**

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Constituir Comissão para avaliar os Processos Seletivos do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, deliberando sobre os critérios e avaliações documentais para os processos seletivos. A Diretoria ressalta a importância da Comissão considerando o atendimento de estudantes menores regidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A Comissão será composta pelos seguintes membros: **Prof. Dr. Rodrigo Ronelli Duarte de Andrade (Presidente), Natinelle de Meneses Pinheiro Santos (Titular), Luana Ranielle Ferreira da Costa (Suplente), Judson Praxedes da Silva (Titular)**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 24/01/2025.

Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Bananeiras, 15 de abril de 2024.

Diretor do CAVN/UFPB
Port. GR/PROGEP/UFPB n. 2549/2020.

PORTARIA CAVN/CCHSA/UFPB nº 03/2024.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Assistência Estudantil do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, deliberando sobre os critérios e avaliações para a concessão de auxílios, bolsas e ações que envolvam a Assistência Estudantil no âmbito do CAVN/UFPB. A Comissão será composta pelos seguintes membros: **Prof. Dr. Rodrigo Ronelli Duarte de Andrade (Presidente), Manoel Vicente Serafim (Titular), Deborah Maria Lourenço (Suplente), Lais Venâncio de Melo (Suplente), Conceição Cristina Pereira da Silva (Titular), Luana Ranielle Ferreira da Costa (Titular)**.

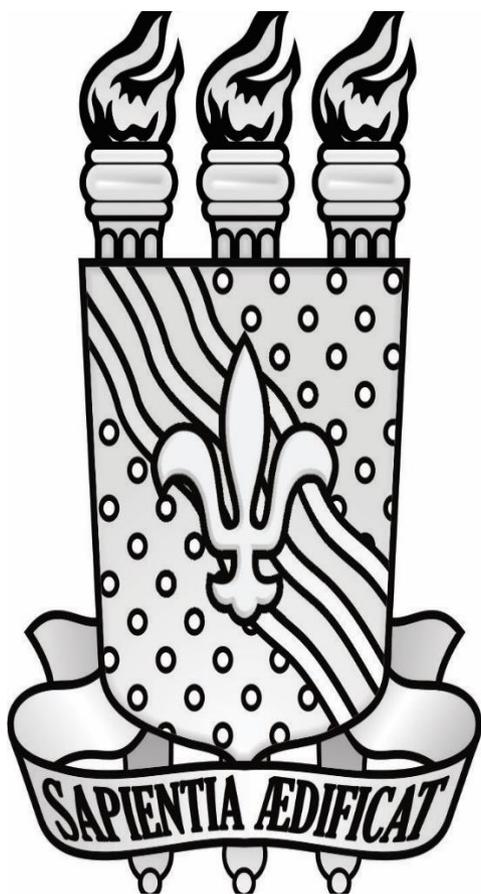
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 24/01/2025.

Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Bananeiras, 15 de abril de 2024.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Diretor do CAVN/UFPB
Port. GR/PROGEP/UFPB n. 2549/2020.

PORTARIA Nº 21, de 11/08/1972



EU Editora
UFPB